

PORTARIA Nº 046 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de agosto de 2024, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 17.091, de 05 de outubro de 2016 que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e Organizações da Sociedade Civil e a vista das informações circunstanciadas no processo SEI nº 082.1742.2024.0003191-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **AUGUSTO OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula nº 92.089.658, para ser o Gestor da Parceria firmada por meio do Termo de colaboração nº 019/2024, celebrado com o GRUPO DE APOIO À PREVENÇÃO À AIDS NA BAHIA – GAPA BAHIA, que tem por objeto para execução do de atividades de promoção, proteção e defesa de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e demais orientações sexuais e identidades de gênero em situação de vulnerabilidade, risco social, situação de rua, vítimas de violência sexual e outras formas de violação de direitos, por meio do Centro de Promoção e Defesa dos Direitos da população LGBT.

Art. 2º - Designar as servidoras **LUCIANA SILVA LEITE** - matrícula nº 92.085.968, **LILIANE XAVIER GOMES DA SILVA** - matrícula nº 92.085.904, **ROZILDA FRAGA CUNHA** - matrícula nº 55.312.567, e **LARISSA SANTOS SOUZA**, matrícula nº 92.089.536 para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e o GRUPO DE APOIO À PREVENÇÃO À AIDS NA BAHIA – GAPA BAHIA.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raimundo Nascimento

Secretário de Justiça e Direitos Humanos em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Jose Pedreira do Nascimento, Chefe de Gabinete**, em 16/10/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00100565194** e o código CRC **FAFA93E5**.



SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 151 DE 15 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a modificação de denominação de Unidade Gestora da Superintendência de Desenvolvimento Agrário no Esquema de Unidades Gestoras da Administração Pública Estadual.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º do Decreto 1º do Decreto nº 22.903, de 09 de julho de 2024, e em decorrência do Processo SEI nº 077.5714.2024.0005903-64,

RESOLVE:

Art. 1º Modificar a denominação da seguinte unidade gestora e, conseqüentemente, alterar o Esquema de Unidades Gestoras da Administração Pública Estadual ao qual se refere a Portaria nº 126 de 02 de agosto de 2024:

DE

UO	UG	Nome da Unidade Gestora	Nome Resumido
18801	0001	Coordenação de Desenvolvimento Agrário	CDA

PARA

UO	UG	Nome da Unidade Gestora	Nome Resumido
18801	0001	Superintendência de Desenvolvimento Agrário	SDA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Secretário da Fazenda

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL INSPETORIA FAZENDÁRIA DO EXTREMO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 19/2024.

O Inspetor Fazendário da INFAZ-Extremo Sul, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem à Inspetoria Fazendária do Extremo Sul, localizada à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 4085, Bairro Centro, na cidade de Teixeira de Freitas, no prazo **de 2 (dois)** dias, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para DAE de recolhimento do ITD, sob pena de serem aplicadas as medidas previstas na legislação.

CPF	NÚMERO SEI	CONTRIBUINTE	FINALIDADE
054.364.785-49	013.1410.2019.0011391-43	GERVÁSIO RODRIGUES DA SILVA	COMPROVAR PAGAMENTO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

PORTARIA AGERBA Nº 136 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

A Diretora Executiva em Exercício da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais e com fulcro no quanto disposto no bojo do Processo SEI Nº 081.17037.2024.0005048-77, **RESOLVE**

Art. 1º - Constituir a Comissão Processante Local da AGERBA, composta pelos servidores **Havana Tais da Cruz Borges Lima**, Especialista em Regulação, matrícula nº 81629804, **Wagner Silva Goes**, Especialista em Regulação, matrícula nº 91041185, **Simone Brito de Almeida**, Especialista em Regulação, matrícula nº 81.343.259, como membros titulares; e **Aderval de Jesus Alves**, Técnico em Regulação, matrícula nº 81.367.836, como membro suplente.

Art. 2º - A Comissão, ora constituída, será presidida por **Havana Tais da Cruz Borges Lima** e, nos seus impedimentos eventuais, por **Wagner Silva Goes**, e terá por atribuição a condução dos processos administrativos sancionatórios para apuração das condutas infrativas praticadas por licitantes ou contratados, descritas nos Arts. 17 e 18 da Lei nº 14.634, de 28 de novembro de 2023.

Art. 3º - A investidura dos membros da Comissão Processante Local não excederá a 02 (dois) anos, admitida a recondução.

Art. 4º - Fundamenta a constituição dessa Comissão as Lei nº 14.133/2021 e nº 14.634/2023; e os Decretos nº 22.885/2024 e 23.059/2024.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria AGERBA Nº 60/2022, de 08 de setembro de 2022, publicada no DOE de 09 de setembro de 2022.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TAHIS FLORES NUNES SOARES
Diretora Executiva em Exercício

PORTARIA AGERBA Nº 138 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

A Diretoria Executiva da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 081.2158.2024.0003988-88,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão composta pelos Servidores **Joçanan Azevedo da Cruz**, matrícula nº 92.062.047, **Leia Barros Reis**, matrícula nº 122.193.07 e **Sandra de Castro Barros**, matrícula nº 121.483.87 para, sob a presidência do primeiro, promover o **Inventário de Material Permanente e de Consumo da AGERBA**, decorrente de encerramento do exercício do ano de 2024, cujo encerramento dos trabalhos deverá ocorrer até 31/12/2024.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria AGERBA Nº 137 de 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Gabinete da Diretoria Executiva, em 16 de outubro de 2024.

TAHIS FLORES NUNES SOARES
Diretora Executiva em Exercício

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 044 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Governamental nº 21.863, publicado no DOE em 13 de agosto de 2024, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 17.091, de 05 de outubro de 2016 que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e organizações da sociedade civil e a vista das informações circunstanciadas nos processos SEI Nº 082.1737.2024.0003093-13.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Luciana Silva Leite** - matrícula nº 92.085.968, vinculada à Coordenação de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos - CPCDH, para ser a Gestora da Parceria celebrada com o Estado da Bahia, através da **Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH e a ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA PRONTOS PARA SERVIR**.

Art. 2º - Designar as servidoras **Kátia Cezar Assis** - matrícula nº 92.085.964, **Larissa Santos Souza**, matrícula nº 92.089.536, e **JEANE DE JESUS COSTA** - matrícula nº 55.314.519, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e a **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA PRONTOS PARA SERVIR**.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raimundo Nascimento
Secretário de Justiça e Direitos Humanos em exercício.

PORTARIA Nº 046 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de agosto de 2024, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 17.091, de 05 de outubro de 2016 que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e Organizações da Sociedade Civil e a vista das informações circunstanciadas no processo SEI nº 082.1742.2024.0003191-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **AUGUSTO OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula nº 92.089.658, para ser o Gestor da Parceria firmada por meio do Termo de colaboração nº 019/2024, celebrado com o **GRUPO DE APOIO À PREVENÇÃO À AIDS NA BAHIA - GAPA BAHIA**, que tem por objeto para execução do de atividades de promoção, proteção e defesa de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e demais orientações sexuais e identidades de gênero em situação de vulnerabilidade, risco social, situação de rua, vítimas de violência sexual e outras formas de violação de direitos, por meio do Centro de Promoção e Defesa dos Direitos da população LGBT.

Art. 2º - Designar as servidoras **LUCIANA SILVA LEITE** - matrícula nº 92.085.968, **LILIANE XAVIER GOMES DA SILVA** - matrícula nº 92.085.904, **ROZILDA FRAGA CUNHA** - matrícula nº 55.312.567, e **LARISSA SANTOS SOUZA**, matrícula nº 92.089.536 para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e o GRUPO DE APOIO À PREVENÇÃO À AIDS NA BAHIA - GAPA BAHIA.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raimundo Nascimento
Secretário de Justiça e Direitos Humanos em Exercício

PORTARIA Nº 047 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de agosto de 2024, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 17.091, de 05 de outubro de 2016 que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e Organizações da Sociedade Civil e a vista das informações circunstanciadas no processo SEI nº 082.1737.2024.0003063-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LUCIANA SILVA LEITE**, matrícula nº 92.085.968, para ser a Gestora da Parceria firmada por Termo de Fomento a ser celebrado com a **Associação Comunitária Mãos que Tocam os Corações**, que tem por objeto a execução do Projeto “TECH ROBÔ - Robótica para Educação de Crianças e Jovens, no bairro da Queimadinha em Feira de Santana.

Art. 2º - Designar as servidoras **KÁTIA CEZAR ASSIS** - matrícula nº 92.085.964, **JEANE DE JESUS COSTA** - matrícula nº 55.314.519, e **LARISSA SANTOS SOUZA**, matrícula nº 92.089.536 para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e a **Associação Comunitária Mãos que Tocam os Corações**.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raimundo Nascimento
Secretário de Justiça e Direitos Humanos em Exercício

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 00853522 de 16 de Outubro de 2024
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** alterar, a carga horária do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
055.3931.2023.0003501-76	55337246	MARCIA REJANE MATOS DA MOTA ROCHA	Técnico adminis- trativo	30,00	40,00	30.09.2024

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00860317 de 16 de Outubro de 2024
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92077654	ELMA CAROLINE RODRIGUES LACERDA	Subgerente	DAI-4	GABINETE DA DIRETORIA GERAL	16.08.2024

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA - RPPN BARREIRAS
O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO torna público, em observância ao disposto no art.22, §2º e 3º, da Lei n 9.985, de 18.07.2000, e de acordo com o art. 5º, § 1º, do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que está estudando a proposta de criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN. Conforme processo SEI nº 027.15779.2024.0000337-28. Denominada **RPPN BARREIRAS**, com área de 134, 8650 hectares, de propriedade de **RAIMUNDO NONATO CARDOSO GAMA**, CPF: nº. 488.477.205-91, constituindo-se parte integral do imóvel denominado **FAZENDA BARREIRAS**, localizada no município de CANUDOS no Estado da Bahia e registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Canudos - Bahia sob a matrícula de nº 1055. Livro 2. Qualquer manifestação sobre o processo de reconhecimento desta unidade de conservação pode ser enviada por correio eletrônico para o endereço: rppn.sema@sema.ba.gov.br ou por correspondência para a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA - SEMA. Avenida Luiz Viana Filho, 6ª Avenida nº 600 - 5º andar- CAB - CEP 417345-900 Salvador - BA.
EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS
Secretário do Meio Ambiente do Estado da Bahia

Portaria Nº 00860955 de 16 de Outubro de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDRÉ MAURÍCIO REBOUÇAS FERRARO**, matrícula nº 92086717, para, em razão de Trabalho Externo no período de 28 de Outubro de 2024 a 04 de Novembro de 2024, substituir **EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS**, matrícula nº 92084370, no cargo SECRETÁRIO(A) DE ESTADO, do(a) GABINETE DO SECRETÁRIO.

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00853473 de 16 de Outubro de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
10369824	MONICA RAMOS DE OLIVEIRA	Esp meio ambiente rec hídricos	20.09.2024	08.11.2024	50

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00860880 de 16 de Outubro de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROBERTA CARVALHO SANTANA**, matrícula nº 27584981, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 29 de Outubro de 2024 a 07 de Novembro de 2024, substituir **ROSADELIA FURLANETTO**, matrícula nº 09379963, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

COMUNICADO

O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, atendendo o disposto na Resolução CEPRAM nº 2929/02 e nas Resoluções CONAMA nºs 001/86, 009/87 e ao artigo 131 do Regulamento da Lei Estadual nº 10.431/06 aprovado pelo Decreto Estadual Nº 14.024/12, comunica que o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do Parque Eólico Canudos II, da Empresa EÓLICA CANUDOS II SPE S.A. encontra-se à disposição da comunidade interessada, desde 07/10/2024, nos municípios de Canudos, Jeremoabo, Juazeiro, Feira de Santana, Paulo Afonso, Euclides da Cunha e Belo Horizonte/MG, nos seguintes locais:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGROPASTORIL DOS AGROCULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DA COMUNIDADE TRADICIONAL DE FUNDO DE PASTO
Comunidade Tradicional de Fundo de Pasto Bom jardim, s/n, casa, Zona Rural, Canudos/BA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGROPASTORIL DOS AGROCULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DA COMUNIDADE TRADICIONAL DE FUNDO DE PASTO / ASSOCIAÇÃO AGROPASTORIL DOS PEQUENOS PRODUTORES DE NOVO AMPARO / BOM JARDIM
Comunidade Tradicional de Fundo de Pasto Bom jardim, s/n, casa, Zona Rural, Canudos/BA

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES, APICULTORES E PECUARISTAS DO POVOADO BOM JARDIM
Comunidade bom Jardim, nº 1450, Zona Rural, Canudos/BA